



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 31698172-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.026440/2023-47

CONTRATO

(Processo Administrativo n.º 19973.110731/2021-26)

TERMO DE CONTRATO Nº28/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA MULTILASER INDUSTRIAL S.A, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, Delegado de Polícia Federal, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.389–DG/PF, de 23 de janeiro de 2023 da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.717.553/0006-17, sediada na Rua Josefa Gomes de Souza, 382, Bairro dos Pires, em Extrema-MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MARCEL RENO**, tendo em vista o que consta no Processo nº08200.026440/2023-47 e em observância às disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº1, de 4 de abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº08/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo do Contrato é **a aquisição de monitores**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação

Grupo nº 05

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	Monitor computador	291	R\$ 690,00	R\$ 200.790,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de referência, 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39 de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 200.790,00 (duzentos mil setecentos e noventa reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 1050000126

PTRES: 172290

Elemento de Despesa: 449052-41

PI: SD999FATS02

Nota de Empenho: 001377NE2023, no valor de R\$ 200.790,00 (duzentos mil setecentos e noventa reais).

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja locação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n° 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6. 1. As regras acerca do reajustamento de preços do valor contratual (reajuste em sentido estrito) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referências, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e a ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666 de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da Execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília, outubro de 2023.

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas - UG 200334

MARCEL RENO
Representante legal
MULTILASER INDUSTRIAL S.A

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 03/10/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Reno, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31698172&crc=37EE8722.
Código verificador: **31698172** e Código CRC: **37EE8722**.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000329/2023-27-e. ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0506.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Caseara/TO. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) Caseara/TO, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 39.415,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e quinze reais): a) 4 (quatro) Máquinas de costura, 301.425-5, 336.105-0, 336.106-7, 336.126-3; b) 5 (cinco) Máquinas elétrica de costura industrial galoneira, 301.473-6, 301.474-3, 301.475-0, 301.476-7, 301.477-4; c) 1 (um) Máquina elétrica de costura industrial pespontadeira, 336.001-1. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000211/2023-07-e. ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0515.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Filadélfia/TO. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) Filadélfia/TO, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 788.900,00 (setecentos e oitenta e oito mil e novecentos reais): a) 1 (um) Motoniveladora, 301.294-7. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000373/2023-37-e. ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0537.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santa Fé do Araguaia/TO. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) Município de Santa Fé do Araguaia/TO, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais): a) 1 (um) Trator, 336.156-2. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000388/2023-03-e. ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0555.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Ananás/TO. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) Prefeitura Municipal de Ananás/TO, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 788.900,00 (setecentos e oitenta e oito mil e novecentos reais): a) 1 (um) Motoniveladora, 301.283-7. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023. Cesar Felix Fragoso-Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - NATAL/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 195020

PROCESSO nº: 59517.000220/2022-80. ESPÉCIE: Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia de implantação de sinalização viária e dispositivos de drenagem superficial em estrada pavimentada, localizada no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Raimundo Chaves, nº 1969, Bairro Candelária - CEP: 59064-390 - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras>. Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 06/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/.

Informações Gerais: O Edital e outros Anexos estarão disponíveis no site www.codevasf.gov.br, opção Licitações.

LINDBERG NATAL BARBOSA TINÔCO
Superintendente Regional

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕESAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 4/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/09/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, transporte, carga e descarga de máquinas pesadas, por sistema de registro de preços SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da 9ª Superintendência da Codevasf, em Goiânia - GO, visando apoiar ações de inclusão produtiva e proteção hidroambiental.

ABELARDO VAZ FILHO
Superintendente Regional

(SIDE - 10/10/2023) 195017-11201-2023NE400015

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 200005

Número do Contrato: 37/2019.
Nº Processo: 08084.000211/2019-90.
Pregão nº 13/2019. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJSP. Contratado: 08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 37/2019, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/10/2023 a 21/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.709.627,68. Data de Assinatura: 10/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2023).

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.026440/2023-47.
Pregão Nº 8/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 59.717.553/0006-17 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.. Objeto: O objeto do presente termo do contrato é a aquisição de monitores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 10/10/2023 a 10/10/2024. Valor Total: R\$ 200.790,00. Data de Assinatura: 10/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2023).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 322/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.004826/2023-06.
Inexigibilidade Nº 322/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS.
Contratado: 01.859.881/0001-63 - CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA OTO NORTE LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 24/04/2023 a 24/04/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 24/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 00332/2023 publicado no D.O de 2023-06-06, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Credenciamento: 322/2023. . Leia-se: EXTRATO DE Credenciamento: 332/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 - UASG 200380

Nº Processo: 08220.005477/2022-12.
Pregão Nº 14/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.
Contratado: 31.974.770/0001-69 - COMFORT MOVEIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é aquisição de bens permanentes (mobiliário) com montagem, para atender às necessidades da superintendência regional de polícia federal no estado do acre e suas delegacias de polícia federal nos municípios de cruzeiro do sul/ac e epitaciolândia/ac, conforme condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 09/10/2023 a 09/10/2024. Valor Total: R\$ 387.500,00. Data de Assinatura: 09/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 - UASG 200358

Nº Processo: 08230005202202341. Objeto: Contratação de serviços especiais de engenharia para realização de obra, visando à reforma do telhado e calhas da SR/PF/AL, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento no instrumento convocatório. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/10/2023 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Walter Ananias 705, Bairro: Jaragua - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/200358-3-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FERNANDO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação / Pregoeiro

(SIASGnet - 10/10/2023) 200358-00001-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 08361004857202063. E. C. PACHECO LTDA, CNPJ 27.135.900/0001-00 para Item 1 valor R\$284.272,2300.

ALBERTO CARLOS E SILVA
Presidente da Comissão Especial

(SIDE - 10/10/2023) 200402-00001-2023NE800018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE COMODATO Nº 12/2023 - UASG 200346

Nº Processo: 08255.006320/2023-98.
Dispensa Nº 28/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA.
Contratado: 00.331.788/0021-62 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de gás hélio 5.0 analítico, em regime de comodato, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 16/10/2023 a 16/10/2024. Valor Total: R\$ 22.000,00. Data de Assinatura: 09/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 200346

Nº Processo: 08256.000719/2022-74.
Dispensa Nº 16/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA.
Contratado: 21.333.472/0001-36 - MR INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS E TENDAS LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de instalação de cobertura em módulos sombreadores, com construção de base em concreto, para estacionamento de veículos com 34 (trinta e quatro) vagas nas dependências da delegacia de polícia federal em ilhéus/ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 18/09/2023 a 18/11/2023. Valor Total: R\$ 74.975,00. Data de Assinatura: 18/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/09/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico, transporte por guincho, lavagem/higienização dos veículos que compõem a frota da Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 11/10/2023 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Sais Quadra 07 Lote 23 Setor Policial Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/10/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JESSICA MEDEIROS UAUQUI
Pregoeira

(SIDE - 10/10/2023) 200338-00001-2023NE080001

